



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD Nº 59/2019**

Designa a empregada Àgueda Lúcia Avelar Pires para responder pela Auditoria - AUDI do Confea durante ausência do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência, em decorrência de licença para acompanhamento de familiar enfermo, do Gerente titular da Auditoria – AUDI do Confea, Sr. William Paes Kuhlmann, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2019;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-01496/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada Àgueda Lúcia Avelar Pires, matrícula 0279, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2019, o cargo de livre provimento de Gerente da Auditoria - AUDI, percebendo a gratificação correspondente, conforme item 7.2.6. e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 25/02/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 28/02/2019, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0171111** e o código CRC **7E7996F3**.

---

Referência: Processo nº CF-01496/2019

SEI nº 0171111